



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Data de atualização: 07.08.2014.

Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA

Coordenação-Geral de Apoio Laboratorial – CGAL/SDA

LABVET PLANTEL – LABORATÓRIO VETERINÁRIO

Nome Empresarial: GEPLAN – GENÉTICA ANIMAL PLANTEL LTDA.

CNPJ: 07.870.886/0001-73

Endereço: Rua Donato Armelin, nº 1.149

Bairro: Jardim Bongiovani

CEP: 19.050-260

Cidade: Presidente Prudente/SP

Fone/Fax: (18) 3908 7323

Responsável pela Direção do Laboratório: Valsair de Matos Pessoa

E-mail: ympessoa@terra.com.br

Portaria: 232, de 06/08/2014

D.O.U: 150, de 07/08/2014, Seção 1, pág.: 3.

PORTARIA SDA Nº 232, DE 06 DE AGOSTO DE 2014.

O SECRETÁRIO SUBSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 10 e 42 do Anexo I do Decreto nº 7.127, de 4 de março de 2010, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 57, de 11 de dezembro de 2013, e o que consta do Processo nº 21000.004378/2014-66, resolve:

Art. 1º Credenciar o Labvet Plantel – Laboratório Veterinário, nome empresarial GEPLAN – Genética Animal Plantel LTDA - ME, CNPJ nº 07.870.886/0001-73, localizado na Rua Donato Armelin, nº 1149, Bairro Jardim Bongiovani, CEP: 19.050-260, Presidente Prudente/SP, para realizar ensaios em amostras oriundas dos programas e controles oficiais do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA).

Art. 2º Estabelecer que o escopo do credenciamento ficará disponível no sítio eletrônico do MAPA, por área de atuação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS DE BARROS VALADÃO



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA

Coordenação-Geral de Apoio Laboratorial – CGAL/SDA

Data de atualização: 07.08.2014.

Página 2 de 2

ESCOPO DE CREDENCIAMENTO							
Área de Atuação: Diagnóstico Animal							
Nº	Determinação	Técnica	Procedimento/ Revisão	Matriz/Espécie	Referência do Método	Responsável Técnico e Responsável Técnico Substituto	Situação do ensaio
01	Anemia Infecciosa Eqüina	Imunodifusão em gel de Ágar	MET 01/00	Soro Sanguíneo / Eqüídeos	BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Secretaria de Defesa Agropecuária. Portaria nº 84, de 19 de outubro de 1992. Aprova as “Normas de credenciamento e monitoramento de laboratórios de anemia infecciosa eqüina”. Diário Oficial da União , Brasília, DF, 22 de out. 1992. Seção 1, p.14874.	Responsável Técnico: Valsair de Matos Pessoa Responsável Técnico Substituto: Dulce Mara R. M. de Matos	Ativo em 07/08/2014.